



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°
51/2013, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOBRES E Sra. VIRGÍNIA
RUTH ALVES MACHADO DE FARIA.**

O Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Ludgardes Hoffman Riedi, s/ n.º, Bairro Jardim Paraná, cidade de Nobres– MT, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal **SR. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres– MT, portador da Cédula de Identidade n.º 0429671-0 SSP/MT e CPF n.º 318.480.011-34, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e Sra. **VIRGÍNIA RUTH ALVES MACHADO DE FARIA**, inscrita no CPF sob o n.º 345.440.701-04 e portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0490065 SSP/MT, residente e domiciliada na Avenida Fellinto Muller, s/nº, bairro Jardim Paraná, no município de Nobres/MT, doravante denominado de **LOCATÁRIO**. Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o adiantamento ao contrato de locação de um imóvel construído em Alvenaria em sua totalidade e possui Luz elétrica e água encanada, medindo aproximadamente 280 m2, firmadas entre as partes acima, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 - O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 51/2013 por mais 08 (oito) meses.
- 1.2 O contrato é referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O LAR DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE NOBRES – MT.**

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor global deste aditivo é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo o valor mensal R\$ 1.750,00(mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

4.1 - As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

Sec. Mun. de Ação Social.....479-08.241.0035.2116.3.3.9.0.36.00.00.00

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nobres, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

6.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nobres – MT, 02 de Maio de 2016.

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

SEBASTIÃO GILMARLUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

VIRGÍNIA RUTH ALVES
MACHADO DE FARIA
CPF sob o n.º 345.440.701-04
Locatária

Testemunhas:

Nome: Juliane Castro Pereira	Nome:
C.P.F. n.º 975.656.871-20	C.P.F.n.º
Assinatura: _____	Assinatura: _____

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200
www.nobres.mt.gov.br